PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº535, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Água Amarela, com sede no Município de Carneirinho/MG.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **"Associação dos Produtores Rurais da Água Amarela – APRAM",** com sede na Estância Pequi, no Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, com seu estatuto devidamente protocolado sob nº13406 e registrado no Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Comarca de Iturama-MG sob o nº966 fls. 199Vº do livro A'3 em 23 (vinte e três) de maio de 2002 e cadastrada na CNPJ sob o nº05.279.819/0001-53.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 24 de setembro de 2002.

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária